DECRETO Nº 52.433, DE 2 DE SETEMBRO DE 1963

Acrescenta parágrafo único ao artigo 35 do Regulamento de Promoções dos Oficiais da Aeronáutica da Ativa (REPROMAER).

(Publicado no Diário Oficial de 3 de setembro de 1963)

**RETIFICAÇÃO**

Na página 7.645, 2ª coluna, no Parágrafo único, onde se lê:

... do 1º Grupo de Aviação e Caça ...

Leia-se:

... do 1º Grupo de Aviação de Caça ...

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 06/09/1963